



Edição Nº 795 – Ano 5 – 11/02/2019

Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA MG – Resposta impugnação, decisão sobre impugnação, processo nº 204/2018 modalidade: pregão presencial nº 111/2018. Objeto: Aquisição de hortifrut para atender as necessidades das escolas municipais de ensino fundamental, centros municipais de educação infantil, craei e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Município de Nova Serrana – MG. Sobre a impugnação ao edital apresentada pela empresa Pomar de Minas Distribuidora de Frutas e Legumes Eireli - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob nº 27.317.347/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, esta Pregoeira utiliza dos fundamentos de fato e de direito apresentados no parecer da Secretaria Municipal de Educação. No mérito, a impugnação apresentada foi julgada improcedente, nos termos do parecer já mencionado. Nova Serrana, 11 de fevereiro de 2019. Adriana Martins Nogueira Lima – Pregoeira.
